



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão que elaborará a minuta de Resolução que regulamentará a realização de trote.

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000237/2013-08,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão que elaborará a minuta de Resolução que regulamentará a realização de trote na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBRO</b>	<b>UNIDADE DE GESTÃO/ ENTIDADE ESTUDANTIL</b>
Maria Aparecida da Silva	Coordenadora da Educação Aberta e a Distância
Fernando Afonso Ferreira Junior	Coordenador da Área de Ciências Sociais Aplicadas
Francisco Wesley Oliveira Mendonça	Servidor Técnico-administrativo (PROGRAD)
Fábio Paulino de Oliveira	Servidor Técnico-administrativo (PROPPGE)
Rafael Alves Damasceno	Servidor Técnico-administrativo (PROAD)
Julimar Trajano Lopes	Discente do Curso de Administração Pública
Ana Késia Bernardo Lima	Discente do Curso de Agronomia
Bruno Miranda Freitas	Discente do Curso de Ciências da Natureza e Matemática
Brena Shllem Bessa de Oliveira	Discente do Curso de Enfermagem
Katerine da Silva Moreira	Discente do Curso de Engenharia de Energias
Rita de Cássia Alencar da Silva	Discente do Curso de Letras

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria